

RESOLUÇÃO 17/2026

ESTATUTO SOCIAL E REGULAMENTO GERAL – ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS - RETIRADA DE PAUTA - APROVAÇÃO

Aprova a retirada de pauta de proposta de alterações estatutárias e regulamentares propostas por Conselheiros.

Processo CD-07/2025.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, XI e XXIV e o Art. 66 do Estatuto Social, combinados com os incisos V, XI e XXIV, do Art 76 e os Arts. 136 e 137 do Regulamento Geral, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta formulada por cinquenta e seis Conselheiras e Conselheiros, de alteração do Art. 41 do Estatuto Social e do Art. 72 do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR proposta formulada pela Presidência, de retirada da matéria de pauta, a fim de que seja constituída Comissão Especial para promover estudos e elaborar projeto contemplando o conceito da proposta original, aproveitando, no que for possível, a proposta em si, as emendas a ela formuladas, bem como os aspectos levantados em Plenário por Conselheiro e no parecer da Comissão Permanente Jurídica, com prazo preestabelecido para conclusão dos trabalhos.

784ª Reunião Extraordinária,
Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

ARLINDO VIRGÍLIO MACHADO MOURA
Presidente do Conselho Deliberativo

SÉRGIO HENRIQUE DE SÁ
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo